



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

ATO Nº. 039/2013

O Prefeito Municipal de Itapecerica - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90, e,

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº. 043/2010, de 20 de abril de 2010, bem como o disposto no Decreto nº. 008/2013, de 15 de janeiro de 2013, que regulamenta o retro mencionado artigo,

Resolve conceder, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, à **Sra. Leda Batista Santos**, a gratificação de 70% (setenta por cento) pelo desempenho de excepcional serviço prestado no setor onde é lotada, além dos que já realiza normalmente.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 01 de fevereiro de 2013.

Antônio Diañese

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 02 / 13